PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº1276/2012

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei nº1500 de 28.06.2012..

DECRETA

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1486/2011 de 20/12/2011, um CRÉDITO ESPECIAL , até o limite de **R$40.000,00 (Quarenta mil reais),** assim discriminado :

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,IND.COMERCIO
03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
3190.08.01.00.00 - Auxilio Funeral Ativos Civil 20.000,00
3190.08.03.00.00 - Auxilio Funeral Inativo Civil 20.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelado a seguinte dotação do orçamento vigente :

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.128.0402.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo
42 -3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 40.000,00

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará- Pr, em 28 de junho de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

BANCOS, DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA ADO 4060, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DO ANO DE 2012, [11/07/2012], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DO ANO DE 2012, [11/07/2012], ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 28/06/2012.

IRTON OLIVEIRA MÜZEL
PREFEITO
SÉRGIO HOSOUME
PREGOEIRO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2011
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 179/2011
PREGAO Nº 085/2011 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCERIZADOS ME
DATA:28/06/2012
JOSÉ RONALDO XAVIER – PREFEITO
ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA – PREGOEIRA
MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL

Empresa	Itens	Descrição	Und	Valor Total
MAVDASILVA-SERVIÇOS TERCERIZADOS	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO PARA 06 AGENTES DE ENDEMIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.352,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE POSSE

Ao vigesimo oitavo dia do mês de Junho do ano dois mil e doze, presente o Sr. Claudinei Justo, Diretor do Departamento de Recursos humanos, compareceu a Sra. SUELI ROSA FERNANDES, Brasileira, residente e domiciliada em Cambara, Estado do Parana, nomeada pela Portaria nº 173/2012, para exercer o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. José Salim Haggi Neto deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual entra em exercício nesta data. Eu Claudinei Justo _____, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal
SUELI ROSA FERNANDES
Servidor

COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSC, nos ter[mos] [d]a Lei 9.504, [de] setembro de [para a CONV]AÇÃO ELEITORAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
DECRETO Nº1276/2012

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei nº1500 de 28.06.2012..

DECRETA

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1486/2011 de 20/12/2011, um CRÉDITO ESPECIAL , até o limite de R$40.000,00 (Quarenta mil reais), assim discriminado :

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,IND.COMERCIO
03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
3190.08.01.00.00 - Auxilio Funeral Ativos Civil 20.000,00
3190.08.03.00.00 - Auxilio Funeral Inativo Civil 20.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelado a seguinte dotação do orçamento vigente :

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IND.COMÉRCIO
03.001- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.128.0402.2070 – Manutenção do Departamento Administrativo
42 -3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 40.000,00

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará- Pr, em 28 de junho de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR
PREGÃO 034/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2012
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA DOS TIPOS RM TIPO 1C, RL TIPO 1C E RR TIPO 1C, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
VENCEDOR: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - CNPJ: 06.218.782/0001-16, com o valor total de R$ 459.245,00 (Quatrocentos e cinqüenta nove mil, duzentos e quarenta cinco reais).

PREGOEIRO: ALLAN PIERRE BARBEZANI
PREFEITO: JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeitura do Município de Andirá
Errata

O extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 028/2012, publicado no jornal Tribuna do Vale, no dia 19/06/2012, deve ser retificado:

Onde se lê:
PREGÃO Nº 028/2012 - FORMA PRESENCIAL
Leia-se: